www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 107/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, DO MUNICÍPIO DE GALVÃO-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hilário José Rosiak, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 753/2013 de 22/08/2013, Artigo 15, resolve e, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Galvão-SC, conforme segue:

I - Coordenador: - Ivar Junior Gabriel;

II - Secretário: - Laryssa Pacheco;

III - Setor Técnico: - Alan Xavier da Silva;

IV - Setor Operativo: - Angelo Sebastião Barbosa.

Art. 2º Fica ainda, designada uma equipe de apoio composta por servidores públicos municipais, para ajuda em eventuais ocorrências de desastres que venham a ocorrer, devendo essa equipe fornecer suporte para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

- Juliane Baldissera;
- Janice de Fatima Miglioretto de Marchi;
- Clever Provenci Cecatto;
- Marcelino José Feliciano;
- Sandra Maria Turmina Patinho;
- Marta Borella de Campos;
- Clair Lucia Argenta Rosiak.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2026.

Hilário José Rosiak
Prefeito Municipal

João Paulo Garcia

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/05/2026

